TRT-6ª REGIÃO
Pernambuco

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CYBELLE LUSTOSA DE PAULA 27/09/2023 13:52
MARIA EDUARDA VAZ DE OLIVEIRA CORREA LIMA 28/09/2023 10:02
HELEN DE ALBUQUERQUE MOREIRA FALCAO 13/05/2024 10:58

1 – Identificação da Unidade Demandante

Unidade Demandante	*Coordenadoria de Comunicação Social*		
Responsável pela Unidade	*Maria Eduarda Vaz de Oliveira Correa Lima*	*Matrícula*	*7190*
E-mail da Unidade	*mariaeduarda.vaz@trt6.bus.br*	*Telefone*	*3225-3215*

2 – Identificação da Demanda

Descrição Sucinta	*Serviços de filmagem, edição, gerenciamento sonoro e disponibilização de vídeos sobre o TRT6, especialmente seus eventos e inovações, para 2024.*		
Quantidade Estimada	*20 (vinte) vídeos*		
Fonte de Recursos	Programa: 02.131.0033.219I.0026 - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública no Estado de Pernambuco P.O.:0000 - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública E.D.: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	*Estimativa de Valor*	*R$ 50.000,00*
Data para Contratação	*junho/2024*	*Grau de Prioridade*	*Baixa*

3 – Justificativa da Necessidade da Contratação

O TRT6 constitui-se num dos tribunais trabalhistas de referência no Brasil, quer por sua precedência histórica, uma vez que integra o conjunto dos primeiros oito Tribunais do Trabalho criados em 1939, quer por sua participação nos processos sociais, históricos e econômicos, uma vez que o Regional tem exercido papel de vanguarda, de que é exemplo o pioneirismo no julgamento dos dissídios dos canavieiros no final da década de 70, e a implantação do PJe, por volta de 2014. Faz-se, portanto, necessário que a

história e a memória de tal relevância sejam reconstituídas e recebam um registro audiovisual para integrar o patrimônio imaterial do TRT6 e dar-se a conhecer de forma mais ampla à sociedade em geral.

4 – Resultados Pretendidos

Tipo de Resultado	***Sim***	***Não***	***Detalhamento (mensurar, se possível).***
Melhoria em serviços ou infraestrutura			
Melhoria de controle e/ou redução de riscos			
Manutenção de serviços ou infraestrutura			
Ganho de produtividade			
Redução de esforço			
Redução de custo			
Atendimento à exigência legal ou administrativa	*x*		Art. 5º, inciso XIV, da Constituição Federal/88, a Lei 12.527/2011 e as Resoluções 215/2015 e 265/2018 do CNJ, que tratam do direito ao acesso à informação; Art. 1º da Resolução 321/2022, que institui a Nova Política de Comunicação Social no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e cria o Manual de Comunicação Social e Redação Jornalística da Justiça do Trabalho.
Outros (especificar)			

5 – Restrições para Atendimento da Demanda

Tipo de Restrição	***Sim***	***Não***	***Detalhamento***
Limitação de prazo	*x*		*junho/2024*
Limitação de custo	*x*		*PAC 2024*

Limitação de equipe da área demandante			
Outras (especificar)			

6 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD

sem vinculação ou dependência

7 – Alinhamento Estratégico

7.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

Objetivo Estratégico Institucional	
x	*Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais*
x	*Promover o trabalho decente e a sustentabilidade*
	Garantir a duração razoável do processo
x	*Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados*
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica
	Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira
	Incrementar modelo de Gestão de Pessoas
	Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados
	Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional

7.2 – Detalhe como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, citando, inclusive, a sua eventual previsão em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou de gestão.

7.2.1 Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais: Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultado da Justiça do Trabalho para a sociedade, visando fortalecer a transparência e a sua imagem.

7.2.2 Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos; assegurar a dignidade do trabalhador; zelar pela não discriminação; o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.

7.2.3 Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

8 – Indicação de servidor da unidade demandante para participação no planejamento da contratação

Servidor para Participar do Planejamento	*Helen de Albuquerque Moreira*	*Matrícula*	30860003031
E-mail do Servidor	*helen.moreira@trt6.jus.br*	*Telefone*	3225-3214
Servidor para Participar do Planejamento	*Cybelle Lustosa de Paula*	*Matrícula*	2165
E-mail do Servidor	*cybelle.lustosa@trt6.jus.br*	*Telefone*	3225-3214
Servidor para Participar do Planejamento	*Eugenio Pacelli Jeronimo*	*Matrícula*	30860001353
E-mail do Servidor	*eugenio.jeronimo@trt6.jus.br*	*Telefone*	3225-3215

Recife, (data conforme assinatura eletrônica)

Maria Eduarda Vaz de Oliveira Correa Lima
Coordenadora de Comunicação Social